

**COMUNICADO PROPPEX N° 51/2017****Resultado Final do processo de Seleção - Bolsa de Estudo de Pós-Graduação para Curso  
Direcionado de Especialização em Educação – Artigo 171 da Constituição Estadual**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o disposto no **Edital PROPPEX n° 11/2017**, de 14/06/2017 – Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Curso Direcionado de Especialização em Educação – Artigo 171 da Constituição Estadual, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o Resultado Final do processo de Seleção - Bolsa de Estudo de Pós-Graduação para Curso Direcionado de Especialização em Educação – Artigo 171 da Constituição Estadual, bem como as informações complementares a seguir:

**1. Segue abaixo relação dos candidatos contemplados:**

| CLASSIFICAÇÃO | IC    | CANDIDATO                           | PROTOCOLO | SITUAÇÃO    |
|---------------|-------|-------------------------------------|-----------|-------------|
| 1             | 90,02 | ALINE THAIS SIEGEL                  | 10677     | CONTEMPLADO |
| 2             | 89,44 | MAYARA RIFFEL                       | 11042     | CONTEMPLADO |
| 3             | 89,13 | FRANCIELE MARCIA MAYER              | 10753     | CONTEMPLADO |
| 4             | 88,73 | ANDREZA DOS SANTOS SILVA BRITO      | 10452     | CONTEMPLADO |
| 5             | 88,71 | JULIANA PEDROSO BRUNS               | 10982     | CONTEMPLADO |
| 6             | 88,55 | BRUNA BARBOZA                       | 11318     | CONTEMPLADO |
| 7             | 88,13 | KELLI IARA KURTZ                    | 11314     | CONTEMPLADO |
| 8             | 88,13 | KESSIA JANARA MAFRA                 | 10912     | CONTEMPLADO |
| 9             | 88,13 | LEILA DA SILVA                      | 11232     | CONTEMPLADO |
| 10            | 87,69 | ELIZA BEATRIZ SCHMITZ               | 10417     | CONTEMPLADO |
| 11            | 87,59 | MAIARA KLANN                        | 10624     | CONTEMPLADO |
| 12            | 87,59 | MICHELE GONCALVES SCHWAMBERGER      | 10690     | CONTEMPLADO |
| 13            | 87,53 | LILIAN CARLA GALAN                  | 10790     | CONTEMPLADO |
| 14            | 87,17 | RAQUEL REGINA ROTHERMEL             | 11309     | CONTEMPLADO |
| 15            | 87,07 | GLENDA FOGAÇA                       | 10694     | CONTEMPLADO |
| 16            | 86,73 | GRAZIELA BOASZCZYK DALCASTAGNER     | 10670     | CONTEMPLADO |
| 17            | 86,47 | MARCELA PEIXE                       | 10470     | CONTEMPLADO |
| 18            | 86,29 | JUCELIA APARECIDA DE LIMA           | 10686     | CONTEMPLADO |
| 19            | 86,13 | DAIANE ZIMMERMANN                   | 10680     | CONTEMPLADO |
| 20            | 84,13 | TAIS MICHALSKI                      | 10927     | CONTEMPLADO |
| 21            | 78,03 | ELOA DE FÁTIMA VELHO GODINHO PEIXER | 10509     | CONTEMPLADO |



|    |       |                                     |       |             |
|----|-------|-------------------------------------|-------|-------------|
| 22 | 77,77 | PAMELA SCHUARTZ CAVIQUIOLI          | 10854 | CONTEMPLADO |
| 23 | 77,53 | GREICE KELLY RECH WERNER            | 11289 | CONTEMPLADO |
| 24 | 77,37 | LENITE TEREZINHA DOS PASSOS NEUMANN | 11051 | CONTEMPLADO |
| 25 | 77,05 | CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE FERREIRA      | 11092 | CONTEMPLADO |

2. Segue abaixo relação dos candidatos em lista de espera:

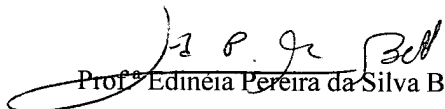
|    |       |                       |       |                 |
|----|-------|-----------------------|-------|-----------------|
| 26 | 76,93 | LETICIA BECHTOLD EBEL | 10897 | LISTA DE ESPERA |
| 27 | 76,55 | HELOISE DE AMORIM     | 11253 | LISTA DE ESPERA |
| 28 | 76,35 | HELTON HORNER         | 10846 | LISTA DE ESPERA |
| 29 | 76,13 | RAFAEL KLABUNDE       | 11392 | LISTA DE ESPERA |

3. Os alunos homologados devem atender as seguintes obrigações do item 08 – Da Matrícula, conforme abaixo:

- a) Art. 14 do Edital Proppex nº 11/2017: As matrículas serão efetivadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNIFEBE, no período de 20 a 24/07/2017.
- b) Art. 15 do Edital Proppex nº 11/2017: No ato da matrícula o aluno selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, bem como o contrato de prestação de serviços junto a UNIFEBE.
- c) Art. 16 do Edital Proppex nº 11/2017: Apresentar cópia do cartão de Banco e cópia do cartão de conta corrente bancária individual, onde conste nº de Conta e Agência em nome do bolsista.

4. Mais informações poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Campus Santa Terezinha, Sala 12, Térreo do Bloco C, ou pelo e-mail: [pos@unifebe.edu.br](mailto:pos@unifebe.edu.br).

Brusque, 19 de julho de 2017.

  
Prof.ª Edineia Pereira da Silva Betta

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**